

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI CNPJ : 15640034000118		02 Razão Social/Nome Transportadora Taormina EIRELI			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Paraíba, 2735			04 Bairro NOSSA SEN DAS GRACAS		
05 Município Uberlândia	06 UF MG	07 CEP 38402014	08 CNAE 4930203	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 15640034000118	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR</b>					
10 PIS/PASEP 13320943986		11 Nome Ronaldo Albenes da Silva Junior			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua dos Acordeons, 190			13 Bairro Taiaman		
14 Município Uberlândia	15 UF MG	16 CEP 38415126	17 CTPS (nº, série, UF) 77225/0157MG	18 CPF 01801293686	
19 Data de Nascimento 26/10/1988		20 Nome da Mãe Elizangela Anchieta Silva			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.642,96	24 Data de Admissão 16/05/2022	25 Data do Aviso Prévio 15/06/2022	26 Data de Afastamento 15/06/2022	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 915.008.095.01676-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 21288931000107 Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Uberlândia			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 15 dias de Salário	606,00	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	181,80	55-Adicional Noturno : 89,09 horas a 30%	191,54
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 2/12 avos	273,83	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 1/12 avos	136,91	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	45,64
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-DSR Reflexo Adicional Noturno	29,47				
		99 Ajuste do saldo devedor		<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.465,19</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	75,66	112.2-Previdência Social - 13º Salário	20,53	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Indenizacao Experiencia Empregado (Multa Art. 480 CLT)	383,36		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>479,55</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>985,64</b>

# Rescisão 23/06 Caixa de entrada

## Camila Lopes

para Adilson, Cibelle, mim, Financeiro, Fiscal 

Segue para pagamento a rescisão do Ronaldo

Segue dados para pagamentos PIX 018.012.936.86 BANCO BRADESCO AG. 1901 C/C.1001762-9

Cibele você autoriza o pagamento?



TRCT RONALDO		
Data	Valor	Descrição

 TRCT RONALDO.pdf 